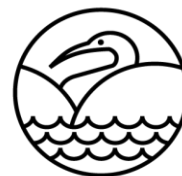




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO Nº 942,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 178.900,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)”.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 1566 de 30/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0014.2036	225	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO JOVEM	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
08.244.0014.2035	242	1	3.3.90.39	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	143.000,00
08.244.0015.2040	259	5	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.2053	347	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.30.02				DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0017.1022	350	1	3.3.90.36	EVENTOS ESPORTIVOS	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047	373	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
Total da Suplementação					178.900,00

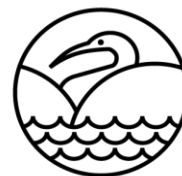
Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0014.2036	224	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO JOVEM	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	234	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	109.000,00
	235	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
08.244.0015.2040				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	
	260	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.30				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.30.01				DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0018.2053				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
	346	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.30.02				DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0017.1022				EVENTOS ESPORTIVOS	
	351	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.30.99				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0019.2047				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
	371	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	19.000,00
Total da Anulação de Dotação					178.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal